



PORTARIA Nº 056/GAB/PREF-GP

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público do município de Praia Norte/TO ao Poder Judiciário do Tocantins e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Orgânica deste município, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Senhor, **JAKSON JAIME FÉLIX PINHEIRO**, CPF sob o nº 018.359.843-12 e RG: 65.6218 SSPTO, servidor efetivo, Assistente Administrativo deste município, matrícula nº 430, com ônus para a origem, nos termos do Convênio nº 08/2019.

Art. 2º- A renumeração do servidor ora cedido obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio sob o nº 08/2019, firmado entre as partes.

Art. 3º - O referido servidor será cedido período correspondente a 01/01/2021 à 31/12/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,
aos 17 de novembro de 2020.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal